

**PROCESSO Nº 19/3000-0001699-6  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos do tipo servidor de rede, licenças de software de virtualização e de back up, visando a escalar a capacidade de processamento e armazenamento de dados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Trata-se de esclarecimento sobre Pregão Eletrônico nº 49/2019:**

Prezados,

Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos acerca do Edital 049/2019.

Consta no Anexo I – Folha Dados - GCL 4.1.1 – Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para os lotes 02 e 03.

Observamos que esta exclusividade é inexequível, dado que os parceiros da Microsoft habilitados ao fornecimentos de contratos de volume (em R\$) e para atuação em licitações públicas, são empresas S.A. ou Ltda. conforme disposto no documentação do fabricante Microsoft: <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>

É viável alteração do termo exclusivo para preferencial no respectivo complemento?

**Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:**

Não há previsão no edital de que as licenças sejam entregues exclusivamente no modelo de licenciamento por volume, portanto podem ser fornecidas por qualquer empresa.

Att,